

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 704/2021/GR/UNIR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.013370/2021-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JÉSSYCA MARTINS DE SENA, SIAPE nº 2921449, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, para a função de Coordenadora de Compras e Gestão de Contratos/Substituta, do *Campus* de Porto Velho, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/12/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829855** e o código CRC **334BDDF1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 705/2021/GR/UNIR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002187/2021-05,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, a servidora JULIANA BARROSO DA SILVA, SIAPE nº 2966669, da função de Coordenadora de Serviços Gerais do *Campus* de Porto Velho, Função Gratificada - FG-1, a contar de 01/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/12/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829943** e o código CRC **FCA9123F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 706/2021/GR/UNIR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013206/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 23/12/2021, em caráter *pro tempore*, o mandato de Diretor do *Campus* de Ariquemes, Cargo de Direção (CD-2), do servidor docente HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, SIAPE nº 1807886, nomeado pela Portaria nº 1.049, de 30/11/2017, publicada no DOU nº 231, de 04/12/2017, pg. 16, seção 2, prazo no qual será concluído o processo eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/12/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829981** e o código CRC **4C57EFC2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 707/2021/GR/UNIR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013116/2021-20,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 23/12/2021, em caráter *pro tempore*, o mandato de Diretor do *Campus* de Ji-Paraná, Cargo de Direção (CD-2), do servidor docente JOÃO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, SIAPE nº 1437777, nomeado pela Portaria nº 1.051, de 30/11/2017, publicada no DOU nº 231, de 04/12/2017, pg. 16, seção 2, prazo no qual será concluído o processo eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/12/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0830002** e o código CRC **8D17989F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 708/2021/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99910204210.000010/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Conselho Editorial da Editora da Fundação Universidade Federal de Rondônia (EDUFRO), em conformidade com a Resolução 534/CONSEA, de 25/07/2018, com mandato de 2 (dois) anos:

Ord.	Nome	Função	SIAPE	Representação
1.	Lou-Ann Kleppa	Presidente	1726779	Interna
2.	Carlos Alexandre Barros Trubiliano	Membro	1494709	Interna
3.	Cristiane Marina Teixeira Girard	Membro	1659939	Interna
4.	Gean Carla Silva Sganderla	Membro	214091	Interna
5.	Geane Valesca da Cunha Klein	Membro	1713345	Interna
6.	Heloisa Helena Siqueira Correia	Membro	1728140	Interna
7.	Júlio César Schweickardt	Membro	-	Externa (FIOCRUZ)
8.	Márcio Secco	Membro	1478202	Interna
9.	Osvaldo Copertino Duarte	Membro	396677	Interna
10.	Pedro Ivo Silveira Andretta	Membro	1646245	Interna
11.	Xênia de Castro Barbosa	Membro	-	Externa (IFRO)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/12/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0832957** e o código CRC **F9F7B8CA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 711/2021/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012352/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor do Repositório Institucional da UNIR (RIUNIR), em conformidade com a Resolução nº 190/CONSAD, de 04/12/2017:

Ord.	Servidor	Representação	Função	SIAPE
1.	Maria Madalena de Aguiar Cavalcante	Pró-Reitoria de Graduação e Pesquisa	Titular	2666681
2.	Alexandre de Almeida e Silva	Pró-Reitoria de Graduação e Pesquisa	Suplente	1530806
3.	Ana Carolina Araujo Kuhn	Pró-Reitoria de Graduação	Titular	3109985
4.	Edna Coelho de Almeida	Pró-Reitoria de Graduação	Suplente	2993740
5.	Cristiane Marina Teixeira Girard	Sistema de Bibliotecas da Instituição	Titular	1659939
6.	Marcelo Garcia Cardoso	Sistema de Bibliotecas da Instituição	Suplente	1639713
7.	Luis Claudio Borges	Sistema de Bibliotecas da Instituição	Titular	3150907
8.	Fabiany Moraes de Andrade	Sistema de Bibliotecas da Instituição	Suplente	1876902
9.	Paulo Henrique Correa Lemos	Tecnologia da Informação	Titular	3119313
10.	Fábio Dias Leite	Tecnologia da Informação	Suplente	2759906
11.	Marcelo Batista de Oliveira	Departamento de Ciência da Informação	Titular	1726841
12.	Alexandre Masson Maroldi	Departamento de Ciência da Informação	Titular	1811364

Art. 2º Revogar a Portaria nº 374/2018/GR/UNIR, de 1º de Junho de 2018, publicada no BS nº 046 de 05/06/2018, retificada pela Portaria Nº 388/2018/GR/UNIR, de 11 de Junho de 2018, publicada no BS nº 048 de 12/06/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



07/12/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832975** e o código CRC **C32CAD42**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 712/2021/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012522/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente EDNA MARIA CORDEIRO, SIAPE nº 1672315, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *Campus* de Porto Velho:

Ord.	Nome do servidor	SIAPE	Unidade de Lotação	Função
1.	Flávio Batista Simão	0396652	Departamento Acadêmico de Matemática-PVH	Presidente
2.	Maria das Graças Viana de Sousa	0396844	Departamento Acadêmico de Matemática-PVH	membro
3.	Wendell Fiori de Faria	1676549	Dep. Acad. Ciências Educação - PVH	membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/12/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832981** e o código CRC **BD795A39**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 714/2021/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055621.000383/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 26/07/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora PATRICIA GOULART TONDINELI, Siape nº 1007394, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas - *Campus* José Ribeiro Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/12/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832984** e o código CRC **D5402972**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 717/2021/GR/UNIR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013340/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter, a pedido, a Jornada de trabalho da servidora FERNANDA FREIRE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2323705, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Diretoria de Administração de Pessoal, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 5º, § 2º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/12/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833796** e o código CRC **5D53BA89**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 719/2021/GR/UNIR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012106/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 685/2021/GR/UNIR, de 18 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 91, de 18/11/2021, que alterou a Portaria nº 673/2021/GR/UNIR, a qual instituiu a Comissão de Análise dos Históricos Escolares dos candidatos convocados para matrícula, nos termos o item 5.3 do Edital nº 03/GR/UNIR, de 23 de agosto de 2021, do Processo Seletivo Discente – Edital Complementar, no tocante ao que segue:

Onde se lê:

c) <i>Campus</i> de Presidente Médici	Cristiano Ferreira de Souza	membro	Técnico em Agropecuária	2133265
---------------------------------------	-----------------------------	--------	-------------------------	---------

Leia-se:

c) <i>Campus</i> de Presidente Médici	Cristiano Feitosa Ribeiro	membro	Técnico em Agropecuária	2133265
---------------------------------------	---------------------------	--------	-------------------------	---------

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor Cristiano Feitosa Ribeiro, no âmbito da referida Comissão, no período de 16/11/2021 a 19/11/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/12/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0833820** e o código CRC **A69D7E5E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 480/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009474/2021-38; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0822827/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCUS VINÍCIUS XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1528394, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **19.12.2019 a 18.12.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 02/12/2021, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0822907** e o código CRC **FF64740D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 99/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; nos Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.002070/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de 15% (quinze por cento) para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **WELISSON DE OLIVEIRA ALENCAR NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 3216962, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-graduação "Lato Sensu" em GESTÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO, com efeito financeiro **a contar de 24/11/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/12/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0822995** e o código CRC **1CA41330**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 481/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999055869.000035/2020-14, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0823063/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 221/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 05.05.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 05.05.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 221/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 05.05.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 05.05.2020 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora EDNA MARIA CORDEIRO.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.03.2020**”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico a partir de **01.03.2017** e financeiro a partir de **10.03.2020** (...).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/12/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0823076** e o código CRC **181D5F3B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 487/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010929/2021-68; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0793299/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente SUZY MARA AIDAR PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1839100, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **16.12.2019 a 15.12.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 02/12/2021, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0827482** e o código CRC **03B15550**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 98/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.012887/2021-08,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1123143, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria Acadêmica/JI-PARANÁ, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-graduação "Lato Sensu" em Gestão Pública, com efeito financeiro a contar de **24.11.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 03/12/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0820486** e o código CRC **D2AF86CF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 488/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.011321/2021-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0827403/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ROGÉRIO SÁVIO LINK**, matrícula SIAPE nº 1000356, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto-A (A)-1 para Adjunto-A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **11.07.2019 a 10.07.2021**, com efeito acadêmico a partir de **11.07.2021** e financeiro a partir de **10.11.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 02/12/2021, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0827657** e o código CRC **E0420DA0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 96/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.012520/2021-86.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **DAIANI LUDMILA BARTH**, matrícula SIAPE nº 1803276, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe "6", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Departamento Acadêmico de Biblioteconomia (DABIB), para o Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 02/12/2021, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0828919** e o código CRC **F369A64A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 489/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012731/2021-19; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0828924/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **SÔNIA MARIA DIAS LIMA**, matrícula SIAPE nº 3135384, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **13.10.2018 a 12.10.2020**, com efeito acadêmico a partir de **13.10.2020** e financeiro a partir de **25.11.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 02/12/2021, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0828944** e o código CRC **E4C5603F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 490/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002988/2021-62; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0829207/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RONIE PETERSON SILVESTRE**, matrícula SIAPE nº 2143486, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **03.12.2019 a 02.12.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 02/12/2021, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829234** e o código CRC **D04BA3FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 491/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007450/2021-44; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0829317/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente RICARDO DE SOUSA COSTA, matrícula SIAPE nº 1849670, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **03.03.2019 a 02.03.2021**, com efeito acadêmico a partir de **03.03.2021** e financeiro a partir de **16.11.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 02/12/2021, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829363** e o código CRC **4DDD31F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 492/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009071/2021-99; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0829320/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **TATIANE APARECIDA DE LAZARI**, matrícula SIAPE nº 2081419, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **06.12.2019 a 05.12.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 06/12/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829603** e o código CRC **DEC3E3E9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 13/2021/DGP/PRAD/UNIR

A PRO-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 23118.013214/2021-67

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial ao servidor **ANTÔNIO CARLOS VALÉRIO**, SIAPE **2039014**, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Departamento Acadêmico de História/ Campus Porto Velho, desempenhado em jornada de trabalho de 4 horas (quatro horas) diárias em um único expediente, independente de compensação de horário, até dia **01.12.2022**, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Findo o prazo, o servidor imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 03/12/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829627** e o código CRC **0BC152F2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 493/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009777/2021-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0829891/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ENOQUE DA SILVA REIS**, matrícula SIAPE nº 2044641, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **28.11.2019 a 27.11.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.11.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 03/12/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0830429** e o código CRC **4FF93588**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 105/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.000270/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** do Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais-PGCA/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: DVANY MAMEDES DA SILVA

Data: 16 de dezembro de 2021

Hora: 13:30 hs

Local: Ambiente virtual

Título: "Avaliação de resposta de clones de *Coffea canephora* ao nematoide das galhas do cafeeiro como alternativa ao uso de nematicidas comerciais."

Composição da Banca Examinadora de defesa:

Dr. José Roberto Vieira Junior - PGCA/EMBRAPA (Presidente)

Dr. Cléberon de Freitas Fernandes - PGCA/EMBRAPA (Membro Interno)

D.sc. Vaneide Araújo de Souza Rudnick - EMATER - RO (Membro Externo)

Suplentes:

Dr. Marcelo Curitiba Espíndula - Embrapa Rondônia (Membro Interno)

D.sc. Rodrigo Barros Rocha - PGCA/EMBRAPA (Membro Interno)

D.sc José Nilton Medeiros Costa - Embrapa Rondônia (Membro Externo)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 03/12/2021, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0830782** e o código CRC **243A694B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 106/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.000270/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** do Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais-PGCA/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: FRANCISCO PAIVA UCHÔA

Data: 16 de dezembro de 2021

Hora: 08:30 hs

Local: Ambiente virtual

Título: "Uso de energia solar como método de controle alternativo e sustentável para desinfestação de substrato."

Composição da Banca Examinadora de defesa:

Dr. José Roberto Vieira Junior - PGCA/EMBRAPA (Presidente)

Dr. Cléberon de Freitas Fernandes - PGCA/EMBRAPA (Membro Interno)

D.sc. Vaneide Araújo de Souza Rudnick - EMATER - RO (Membro Externo)

Suplentes:

Dr. Marcelo Curitiba Espíndula - Embrapa Rondônia (Membro Interno)

D.sc. Rodrigo Barros Rocha - PGCA/EMBRAPA (Membro Interno)

D.sc José Nilton Medeiros Costa - Embrapa Rondônia (Membro Externo)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 03/12/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0830795** e o código CRC **BB74029D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 494/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010756/2021-88; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0829261/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **LENO FRANCISCO DANNER**, matrícula SIAPE nº 1713586, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **20.12.2019 a 19.12.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **20.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 03/12/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831030** e o código CRC **E5D01FBC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 495/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.011667/2021-59; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0831051/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EDUARDO ABÍLIO KERBER DINIZ**, matrícula SIAPE nº2078861, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **05.12.2019 a 04.12.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 06/12/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831098** e o código CRC **28044224**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 496/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008792/2021-81; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0829326/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **NEIVA CRISTINA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2078558, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **14.11.2019 a 13.11.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.11.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 06/12/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831803** e o código CRC **8181B4CF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 497/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 999554035.000020/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR o horário especial de estudante da servidora **ELYZANIA TORRES TAVARES**, matrícula SIAPE nº 2179952, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Gabinete da Reitoria, em virtude de estar cursando Mestrado em Letras, junto à Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 02.03.2020 a 11.12.2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 06/12/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831977** e o código CRC **978AA4B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 498/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009736/2021-64; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0831884/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO**, matrícula SIAPE nº 3351534, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **04.09.2019 a 03.09.2021**, com efeito acadêmico a partir de **04.09.2021** e financeiro a partir de **26.11.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 06/12/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832318** e o código CRC **72F2C430**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/2021/DACC-PVH/NT/UNIR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando os autos deste processo, resolve:

Art. 1º - Designar o professor VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA, SIAPE 3459297, para elaborar parecer sobre o relatório final da ação de extensão "Software para listar as referências bibliográficas do PPC", sob coordenação do professor Pablo Nunes Vargas.

Art. 2º - O servidor terá 7 (sete) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Assinado e datado eletronicamente
Prof. Dr. EWERTON RODRIGUES ANDRADE
Chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação
Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **EWERTON RODRIGUES ANDRADE, Chefe de Departamento**, em 06/12/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832649** e o código CRC **342EA5B2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 500/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009636/2021-38; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0833075/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **EVELYN IRIS LEITE MORALES CONDE**, matrícula SIAPE nº 1803235, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **11.12.2019 a 10.12.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/12/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833140** e o código CRC **B732F25D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 78/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 358, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008474/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** em 90 dias, a contar a partir de 11/10/2021, o prazo definitivo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho criado para Elaboração de uma proposta de material com Recomendações Pedagógicas a Docentes e Técnicos e Técnicas Interpretes, instituído pela PORTARIA Nº 59/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 64 de 12/08/2021.

Art. 2º A contagem do prazo não inclui o período de recesso acadêmico, 01/01/2022 à 30/01/2022, conforme Resolução 358 de 16 de Setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidando todos os atos do Grupo de Trabalho, praticados até a presente data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 07/12/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833196** e o código CRC **3B1B196D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 97/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.013413/2021-75.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **EDUARDO LUIS GABRIEL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2177577, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (DNCH), para o Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras (DALE), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/12/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833220** e o código CRC **5D9BBA21**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29/2021/DACC-PVH/NT/UNIR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando os autos deste processo, resolve:

Art. 1º - Designar o professor VASCO PINTO DA SILVA FILHO, SIAPE 6396595, para elaborar parecer sobre o **convênio** entre UNIR, FOXCONN, HUAWEI e FUNDAPE para execução do projeto "5G/IA TRAINING RO, projeto de capacitação profissional e extensão universitária para aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos em Tecnologia 5G/IA com foco em Indústria 4.0 e Empreendedorismo", sob coordenação do professor Valmir Batista Prestes de Souza.

Art. 2º - O servidor terá 7 (sete) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Assinado e datado eletronicamente

Prof. Dr. EWERTON RODRIGUES ANDRADE

Chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação

Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **EWERTON RODRIGUES ANDRADE, Chefe de Departamento**, em 07/12/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833651** e o código CRC **B581DA07**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 502/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processos nºs 23118.012537/2021-33 e 23096.014613/2020-60 de origem da Universidade Federal de Campina Grande; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a portaria nº 2261 emitida em 23.09.2021 pela Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARIA LIEGE FREITAS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 0396714, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** referente ao interstício de **08.09.2016 a 07.09.2018**, com efeito acadêmico a partir de **08.09.2018** e financeiro a partir de **23.09.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/12/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833676** e o código CRC **7D755197**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 34/2021/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE o que consta no Processo SEI nº 23118.013456/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, para compor Comissão para elaborar APCN - Propostas de Mestrado, na área de Desenvolvimento Sustentável, os servidores docentes: **Odirlei Arcangelo Lovo**, SIAPE: 2887259 - (Presidente), **Eleonice de Fátima Dal Magro**, SIAPE: 2280735 - (Membro), **Diogo Gonzaga Torres Neto**, SIAPE: 1521878 - (Membro), **Nícolas Alessandro de Souza Belete**, SIAPE: 1888301 - (Membro), **Fernanda Bay Hurtado**, SIAPE: 1715751 - (Membro), **Roberto de Paula**, SIAPE: 3060408 - (Membro)

Art. 2º - Esta Portaria é válida por um ano e entra em vigor a partir da data de sua publicação

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor da UNIR/Cacoal
Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 06/12/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832105** e o código CRC **98363CED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 35/2021/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL o das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE demanda apresentada,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, para compor Comissão para elaboração/ajustes do APCN - Propostas de Mestrado, na área de Gestão de Agronegócios, os servidores docentes: **Suzenir Aguiar da Silva**, SIAPE: 3280742 - (Presidente), **Charles Carminati de Lima**, SIAPE: 1670292 - (Membro), **Nilza Duarte Aleixo de Oliveira**, SIAPE: 2364170 - (Membro).

Art. 2º - Esta Portaria é válida por um ano e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor da UNIR/Cacoal
Port. 222/2019/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 06/12/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832666** e o código CRC **9B6E2A50**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/2021/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefe *pro tempore* do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Ma. Tamara Afonso dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 600/2021/GR/UNIR, e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a comissão organizadora da Semana de Acolhida aos estudantes do Curso de Letras-Espanhol DALE - UNIR, com o tema o evento - DALE em debate: caminhos, tendências e perspectivas das ATP's/AACC's., conforme segue:

Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro, SIAPE 1573142, presidente;

Professora Dra. Reny Gomes Maldonado, SIAPE n.º 2205908;

Professora Dra. Mirella Nunes Giracca, SIAPE n.º 2031899;

Professor Ms. Elton Emanuel Brito Cavalcante, SIAPE n.º 1110476;

Professora Ms. Luciana Pitwak Machado Silva Prates, SIAPE n.º 250469.

Art. 2º A comissão deverá organizar, planejar a Semana de Acolhida aos estudantes do Curso de Letras-Espanhol DALE - UNIR e confeccionar os certificados de participação do referido evento.

Art. 3º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de 24/11/2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA AFONSO DOS SANTOS, Chefe pro Tempore**, em 07/12/2021, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833665** e o código CRC **0BA7544B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40/2021/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefe *pro tempore* do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Ma. Tamara Afonso dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 600/2021/GR/UNIR, e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do NDE do Curso de Letras-Espanhol com a finalidade de estudo e escrita do Relatório de Avaliação do Curso de Letras-Espanhol para cumprir com as determinações do Processo n.º 23118.011241/2021-03:

Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro, SIAPE 1573142, presidente;

Professora Ms. Rosinete Vasconcelos Costa, SIAPE n.º 2348816;

Professora Dra. Reny Gomes Maldonado, SIAPE n.º 2205908;

Professora Dra. Mirella Nunes Giracca, SIAPE n.º 2031899;

Professor Ms. Elton Emanuel Brito Cavalcante, SIAPE n.º 1110476;

Professora Dra. Gracielle Marques, SIAPE n.º 1818869;

Professora Dra. Juliana Bevilacqua Maioli, SIAPE n.º 1818566; e

Professora Ms. Luciana Pitwak Machado Silva Prates, SIAPE n.º 250469.

Art. 2º Designar os servidores Antonio Ferreira Neves Filho, auxiliar de administração, e Juliana de Almeida Rocha, estagiária, para o apoio de secretaria das informações a serem registradas.

Art. 3º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de 24/11/2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA AFONSO DOS SANTOS, Chefe pro Tempore**, em 07/12/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833674** e o código CRC **ADFD0D3D**.

Referência: Processo nº 23118.001947/2021-59

SEI nº 0833674



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/2021/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefe *pro tempore* do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Ma. Tamara Afonso dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 600/2021/GR/UNIR, e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do NDE do Curso de Letras-Ingês com a finalidade de estudo e escrita do Relatório de Avaliação do Curso de Letras-Ingês para cumprir com as determinações do Processo nº 23118.011240/2021-51:

- Prof. Dra. Andréa Moraes da Costa;
- Prof. Dr. Hélio Rodrigues da Rocha;
- Prof. Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes;
- Profa. Dra. Maria Alice Sabaini de Souza;
- Profa. Ma. Tamara Afonso dos Santos;
- Prof. Dra. Gracielle Marques.

Art. 2º Designar os servidores Antonio Ferreira Neves Filho, auxiliar de administração, e Juliana de Almeida Rocha, estagiária, para o apoio de secretaria das informações a serem registradas.

Art. 3º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de 24/11/2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA AFONSO DOS SANTOS, Chefe pro Tempore**, em 07/12/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833702** e o código CRC **F8415FB3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 106/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEI DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003320/2021-32, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão examinadora de defesa de dissertação do mestrando ILTON MONTEIRO ALVES, conforme as seguintes informações:

Mestrando: ILTON MONTEIRO ALVES

TÍTULO: Redes interorganizacionais em Pós-Graduação stricto sensu na Amazônia Ocidental.

DATA: 09/12/2021

HORA: 10h

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

Presidente - FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO

Interno - HAROLDO DE SA MEDEIROS

Interno - ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA

Externo à Instituição - PEDRO ANTÔNIO DE MELO - UFSC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 07/12/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831637** e o código CRC **51FD1020**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 76/2021/CJP/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 707, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no DOU em 03 de dezembro de 2021, na edição nº 227, seção nº 2, página: 26 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.006730/2021-35;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Qualificação, do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - Profªgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: Frédi Rodrigues Ramos da Silva

Data: 16/12/2021

Horário: 9 horas

Local: via *Google Meet*

Título: "Regionalização de vazões de referência aplicada na bacia hidrográfica do rio Jamari, Guaporé e Machado para definição de vazões para outorga de captação"

Banca Examinadora:

Titulares

I - Prof.ª Dr.ª Beatriz Machado Gomes (Orientadora/Presidente - Profªgua)

II - Prof.ª Dr.ª Nara Luísa Reis de Andrade (Membro interno do Profªgua)

II - Prof. Dr. Robson Alves de Oliveira (Membro Externo ao Profªgua)

Suplentes

I - Prof.ª Dr.ª Ana Cristina Strava Correa (Membro Interno do Profªgua)

II - Prof. Dr. Prof Dr Alberto Dresch Webler (Membro Externo ao Profªgua)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 06/12/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0832043** e o código CRC **04852F15**.

Referência: Processo nº 23118.006730/2021-35 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0832043



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 105/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEI DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007148/2021-96, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem a comissão examinadora de defesa de dissertação do mestrando RICARDO VILARIM DAVID, conforme as seguintes informações:

TÍTULO: ANÁLISE DOS PERFIS E CARACTERÍSTICAS DOS PESQUISADORES PERTENCENTES A REDE EMPÍRICA DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SUSTENTABILIDADE NA PAN-AMAZÔNIA

DATA: 14/12/2021

HORA: 13:00 hs

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ - Presidente - 510.584.482- 34

MARILUCE PAES DE SOUZA - Interno - 037.159.812- 53

OSMAR SIENA - Interno - 324.188.929- 72

LUCIANO ROSSONI - UFSL - Externo à Instituição - 077.100.857- 09

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 06/12/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831635** e o código CRC **43CE993B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 107/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEI DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008085/2021-95, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a comissão examinadora para Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do(a) mestrando(a) CAMILA MARQUES DE LIMA, conforme as seguintes informações:

Mestrando(a): CAMILA MARQUES DE LIMA

Título: "GESTÃO DO CONHECIMENTO NA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA: diagnóstico e proposições"

Data: 09/12/2021

Horário: 09:00

Local: por Web Conferência.

Membros da Comissão Examinadora:

CLEBERSON ELLER LOOSE - Presidente

ILUSKA LOBO BRAGA - Membro Interno

MARIA ELENA LEON OLAVE - Membro externo à Instituição UFS

ELISEU ADILSON SANDRI - Membro externo à Instituição UFRR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 06/12/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832743** e o código CRC **B2D12A0C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 104/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEI DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008271/2021-24, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem a comissão examinadora de defesa de dissertação do mestrando PABLO MENDONÇA SIQUEIRA, conforme as seguintes informações:

TÍTULO: USINA HIDRELÉTRICA NO RIO MADEIRA: avaliação do processo de indenização de propriedades produtivas rurais

DATA: 17/12/2021

HORA: 16:00 hs

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

MARILUCE PAES DE SOUZA - Presidente - 037.159.812- 53

THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO - Interno - 006.389.002- 04

TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ - Interno - 510.584.482- 34

SÉRGIO CASTRO GOMES - UNAMA - Externo à Instituição - 180.427.752- 53

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 06/12/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831632** e o código CRC **0BA2FAC7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 77/2021/CJP/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 707, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no DOU em 03 de dezembro de 2021, na edição nº 227, seção nº 2, página: 26 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.010872/2021-05;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Qualificação, do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - Profªgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: Herbert Silva Cardoso

Data: 10/12/2021

Horário: 9 horas

Local: via *Google Meet*

Título: "AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DAS PISCICULTURAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RONDÔNIA: incentivo para determinação de metas gradativas"

Banca Examinadora:

Titulares

I - Prof.ª Dr.ª Fernanda Bay Hurtado (Orientadora/Presidente - Profªgua)

II. Prof.ª Dr.ª Nubia Deborah Araújo Caramello (Membro interno ao Profªgua)

III - Prof. Dr. Yuri Vinicius de Andrade Lopes (Membro Externo ao Profªgua)

Suplentes

I - Prof. Dr. Nicolas Alessandro de Souza Belete (Membro interno ao Profªgua)

II - Prof. Dr. Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque (Membro Externo ao Profªgua)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 06/12/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0832070 e o código CRC CD7560AC.

Referência: Processo nº 23118.010872/2021-05 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0832070



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 117/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Banca de Defesa de Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA.

Doutorando: Rafael Ademir Oliveira de Andrade

Título da Tese: DIMENSÕES E ARTICULAÇÕES DOS IMPACTOS, AS RELAÇÕES DOS PODERES PÚBLICO, PRIVADO E POVOS INDÍGENAS EM RONDÔNIA

Data: 20/12/2021 às 14h00, via plataforma google meet

Banca:

Prof. Dr. Artur de Souza Moret - Orientador (Presidente)

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes - Examinador Interno

Profª. Drª. Xênia de Castro Barbosa - Examinadora Externa

Profª. Drª. Patrícia Goulart Tondineli - Examinadora Externa

Prof. Dr. Marco Antonio Domingues Teixeira - Examinador Externo

Prof. Dr. Luis Fernando Novoa Garzon - Suplente

Profª. Drª. Rosa Martins Costa Pereira - Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 07/12/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833121** e o código CRC **FECE5A1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 103/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.011604/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Qualificação** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECCN/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: VANUSA MEDEIROS DA SILVA

Título: O Artesanato como Instrumento no Ensino de Ciências da Natureza no Município de Rolim de Moura no Estado de Rondônia.

Data: 09 de dezembro de 2021

Horário: 14:00 horas

Local: meet.google.com/opr-tggm-mbn

Composição da banca examinadora:

Dra. Kachia Hedeny Téchio (Presidente, PGECCN/UNIR/RM)

Dra. Flora Lima Farias de Souza (Titular, UNEMAT)

Dra. Adriane Pesovento (Titular, PGECCN/UNIR/RM)

Suplentes:

Dra. Cristiane Talita Gromann Gouveia (Suplente, PGECCN/UNIR/VILHENA)

Dr. Paulo Vilela Cruz (Suplente, DEPEC/UNIR/RM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 03/12/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0829869** e o código CRC **3F6015CE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 101/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.000270/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** do Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais-PGCA/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: FAGNER RICHTER

Data: 13 de dezembro de 2021

Hora: 09:00 hs

Local: Ambiente virtual

Título: "ANÁLISE DA CADEIA PRODUTIVA DA CASTANHA-DO-BRASIL NA RESERVA EXTRATIVISTA RIO PRETO JACUNDÁ"

Composição da Banca Examinadora de defesa:

Dr. José das Dores de Sá Rocha (Presidente)

Dr. Marcelo Ferronato - (Membro Externo)

Dr. João Carlos Barrozo - UFMT (Membro Externo)

Dra. Sylviane Beck Ribeiro - PGCA/UNIR (Membro Interno)

Suplentes:

Dra. Marta Silvana Volpato Scoti - PGCA/UNIR (Suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora de *Campus*
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 03/12/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0829835** e o código CRC **1EDCB36A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Substitui a IN 01/PROCEA/2020 que regulamenta a tramitação das ações de extensão, considerando a Resolução nº. 111/CONSEA/2019.

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando a aprovação da Resolução nº. 111/CONSEA/2019, em 29/08/2019;

Considerando a necessidade de orientar as Unidades desta IFES quanto à formalização, tramitação e acompanhamento das propostas de ações de extensão via Sistema Integrado Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA

RESOLVE:

Expedir a presente Instrução Normativa com a finalidade de orientar os procedimentos relativos à formalização, tramitação e acompanhamento das propostas de ações de extensão, via Sistema Integrado Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, a fim de dinamizar o registro, o acompanhamento e a certificação das ações de extensão.

CAPÍTULO I

DAS MODALIDADES DE EXTENSÃO

Art. 1º A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável para viabilizar relações transformadoras entre a Universidade e a sociedade, a partir de um diálogo que envolva os diferentes saberes, permitindo novas criações, socializações e mudanças recíprocas, com o envolvimento e inserção de alunos, professores e técnicos administrativos em experiências reais junto a diferentes grupos e populações que com elas interagem, por meio de ações que serão articuladas mediante as seguintes modalidades de extensão:

I - programas;

II - projetos.

Seção I

Dos Programas

Art. 2º Entende-se por programa de extensão o conjunto de ações articuladas entre si, considerando a interface com o ensino e a pesquisa, integradas às políticas institucionais previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Universidade, direcionadas às questões relevantes da sociedade com caráter regular e continuado. Um programa é composto por no mínimo 1 (um) projeto e 1 (uma) outra ação de extensão (projeto, curso, evento, prestação de serviços).

Art. 3º Os Programas de Extensão serão formulados pela Unidade do(a) Proponente. A apresentação de propostas de ações articuladas a um Programa de Extensão Universitária deverá observar os seguintes procedimentos:

I - registro individual de cada projeto e de outra ação de extensão que farão parte do programa;

II - registro do programa no SIGAA, e, em espaço destinado para tal, incluir as ações que foram cadastradas anteriormente;

III - cada programa deverá ter um(a) Coordenador(a) Geral que poderá ser, ou não, um dos Coordenadores dos projetos a ele integrados;

IV - os Programas de Extensão, como as demais modalidades, deverão estar inseridos em uma das áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho conforme detalhado no Anexo I desta Instrução Normativa.

Seção II

Dos Projetos

Art. 4º Os projetos de extensão universitária são desenvolvidos por meio da interação com a comunidade externa, visando o intercâmbio e o aprimoramento do conhecimento, bem como a atuação da Universidade na realidade social, por meio de ações de caráter educativo, social, artístico, cultural, científico e tecnológico, conforme as áreas temáticas.

Parágrafo único. Os projetos de extensão serão desenvolvidos de forma sistematizada, com período de vigência entre 3 (três) e 12 (doze) meses e devem envolver necessariamente a comunidade externa.

CAPÍTULO II

DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Art. 5º São consideradas ações de extensão universitária:

I - Cursos;

II – Eventos;

III – Prestação de Serviços.

Art. 6º As ações de extensão previstas no artigo anterior serão formalizadas observando a atuação em uma ou mais áreas temáticas, podendo estar ou não articuladas com projetos ou programas.

Seção I

Dos Cursos de Extensão

Art. 7º Os Cursos são ações pedagógicas, que possuem duração determinada de caráter educativo, social, cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico, que extrapolem as cargas horárias curriculares e que se proponham a socializar os conhecimentos produzidos na Universidade, ou fora dela, vindo a contribuir para uma melhor articulação entre o saber acadêmico e as práticas sociais. Distinguem-se das disciplinas ou das outras atividades de ensino.

§1º Devem ter carga horária definida;

§2º Devem ter mecanismos de avaliação de resultados;

§3º Podem ser de caráter presencial ou à distância;

§4º Os cursos de modalidade à distância são realizados por meio de tecnologias de informação e comunicação com o objetivo de desenvolver atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Art. 8º Os cursos de extensão universitária deverão ser ofertados prioritariamente a participantes da comunidade externa.

Seção II

Dos Eventos

Art. 9º São considerados eventos, as ações de extensão universitária que promovam e divulguem atividades de interesse técnico, social, científico, artístico, produtos culturais e esportivo, abertos à comunidade externa.

Art. 10 Os eventos podem ser caracterizados como campanhas, campeonatos, ciclos de estudos, circuitos, colóquios, concertos, conferências, congressos, debates, encontros, espetáculos, exposições, feiras, festivais, fóruns, jornadas, lançamento de publicações e produtos, mesas redondas, mostras, olimpíadas, palestras, recitais, semanas acadêmicas, semanas de estudos, seminários, simpósios e torneios, entre outras manifestações similares que congreguem pessoas em torno de objetivos específicos.

Art. 11 Cabe ao(à) coordenador(a) responsável pelo Evento de Extensão Universitária o acompanhamento, a avaliação e a certificação.

Parágrafo único. Os certificados serão expedidos aos inscritos que comprovem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária definida para as ações programadas.

Seção III

Da Prestação de Serviços

Art. 12 A prestação de serviços compreende a oferta de atendimentos ou assistência à comunidade decorrente de saberes constituídos, visando responder às expectativas e necessidades da comunidade externa, representada por pessoas físicas, entidades públicas e organizações privadas com ou sem fins lucrativos, cujas ações devem ser distintas às disciplinas práticas ou às atividades de estágios curriculares/extracurriculares.

Art. 13 Os serviços prestados devem, preferencialmente, articular ações de ensino, pesquisa e extensão.

CAPÍTULO III

DA FORMALIZAÇÃO E TRAMITAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Seção I

Da Coordenação e dos Membros da Equipe Organizadora

Art. 14 As ações de Extensão Universitária são coordenadas por docente ou técnico-administrativo, pertencente ao quadro permanente da UNIR, nos termos do estatuto e Regimento Geral da UNIR.

Art. 15 Cada Coordenador(a) poderá assumir, simultaneamente, apenas duas ações de Extensão Universitária da mesma modalidade.

Art. 16 As propostas devem conter o registro dos membros da equipe organizadora, com explicitação das funções de cada membro, bem como indicação da carga horária a ser cumprida pelos mesmos.

Parágrafo único. O(a) coordenador(a) poderá alterar a composição da equipe organizadora somente após aprovação em todas as instâncias e o *status* da ação constar como “Em Execução”.

Art. 17 No caso de a equipe responsável pela realização das ações contar com servidores (docentes ou técnico-administrativos) de diferentes unidades, todas as chefias imediatas deverão manifestar concordância expressa, mediante autorização no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Seção II

Da Tramitação das Propostas

Art. 18 As propostas de extensão deverão ser formuladas diretamente no SIGAA obedecendo a seguinte tramitação:

I – Inserção da proposta no SIGAA;

II - Submissão da ação de extensão à chefia imediata, que avaliará o mérito da proposta de acordo com as normativas vigentes, observando o documento orientador no Anexo II;

III – Após a aprovação, a proposta será submetida à avaliação técnica da PROCEA;

IV – A coordenação da ação de extensão poderá executar as atividades após a institucionalização pela PROCEA.

Art. 19 As Empresas Juniores, institucionalizadas junto à UNIR, poderão propor ações de extensão por meio de docente orientador(a).

Art. 20 Os programas de Pós-Graduação da UNIR, poderão propor ações de extensão, desde que sejam aprovadas pelo seu colegiado.

Art. 21 Todas as atividades de extensão deverão ser registradas no SIGAA, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes de seu início, para que a ação seja amplamente divulgada no portal público do [SIGAA/EXTENSÃO](#).

Art. 22 Coordenadores(as) extensionistas deverão submeter o relatório final no SIGAA, sob pena de ficarem impossibilitados de apresentar novas propostas.

Art. 23 Eventual prorrogação do prazo de execução das propostas será permitida a ações que já tenham iniciado. A proposta será apresentada à chefia imediata, apreciada pelo Conselho de Departamento, quando for o caso, e deverá atender aos seguintes requisitos:

- I – Justificativa devidamente fundamentada;
- II - Período de conclusão em até 60 dias;

Parágrafo único: Deferido o pedido de prorrogação, a proposta será enviada à Procea, via processo SEI, acompanhada de ata de aprovação do Conselho de Departamento e despacho da chefia imediata, postulando a prorrogação da ação, para que sejam feitos os ajustes da ação de extensão no sistema.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 27 A certificação das ações de extensão será realizada por meio do SIGAA/Módulo Extensão, sendo condicionada ao registro da frequência dos participantes, submissão do relatório final pela coordenação, validação pelo chefe de departamento e aprovação da PROCEA.

Art. 28 As cargas horárias constantes nos certificados de cursos e eventos de extensão têm um limite diário máximo de 8 (oito) horas.

Art. 29 É de responsabilidade da coordenação da atividade de extensão a reserva de espaços físicos para a realização das ações de extensão.

Art. 30 Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão analisados pela PROCEA.

Art. 31 Revoga-se a IN 01/PROCEA/2020.

Art. 32 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Neiva Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº. 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 07/12/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829837** e o código CRC **B2C5A498**.

Anexo I da Instrução Normativa nº. 2, de 02 de dezembro de 2021.

ÁREAS TEMÁTICAS

1. Comunicação: comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; e rádio universitária.

2. Cultura: desenvolvimento cultural; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense.

3. Direitos Humanos e Justiça: assistência jurídica; direitos de grupos sociais; organizações populares; e questões agrárias.

4. Educação: educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação para a melhor idade; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura;

5. Meio Ambiente: preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; educação ambiental; gestão de recursos naturais e sistemas integrados para bacias regionais;

6. Saúde: promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias, pandemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas;

7. Tecnologia e Produção: transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; pólos tecnológicos; direitos de propriedade e patentes; 8. Trabalho: reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

8. Trabalho: reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

Anexo II à Instrução Normativa nº. 2, de 02 de dezembro de 2021.

ANEXO II - A

Documento orientador para análise do mérito da proposta, realizada pelos conselhos das unidades proponentes das atividades de extensão.

01 - Qual relevância e o potencial da proposta?

1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10()

02 – Em que grau a atividade de extensão está alinhada com o PDI da UNIR

1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10()

03 – Em que medida a atividade de extensão se relaciona com as áreas de ensino e pesquisa da unidade proponente?

1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10()

04 - Quanto ao plano de trabalho dos discentes envolvidos, é coerente com a proposta?

1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10()

05 - Qual o potencial da proposta na formação dos discentes extensionista?

1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10()

06 - Em que nível a proposta apresenta caráter inovador, contribuindo para a ampliação do escopo da extensão da UNIR?

1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10()

07 - Qual o nível de interação com o público externo na elaboração da proposta, na geração de demanda e na realização das atividades?

1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10()

08 - Em quanto o referencial teórico é atualizado e apropriado à proposta?

1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10()

09 - Em que nível a metodologia é adequada e está coerente com os objetivos indicados na proposta?

1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10()

10 - Está(ão) inserido(s) o(s) termo(s) de voluntário e a(s) carta de aceite da equipe e/ou autorização do local onde será realizado a ação de extensão?

1() 2() 3() 4() 5() 6() 7() 8() 9() 10()

Porto Velho, ___ de _____ 202_

Parecerista

ANEXO II - B

Resultados

NOTA FINAL (_____)

O resultado será contabilizado por meio da seguinte equação;

Média = soma de todas as notas (SN) dividido pelo número de perguntas (NP)

Média = SN/NP

0 a 69 – Parecer desfavorável (para adequação)

70-100 – Parecer favorável

() FAVORÁVEL

() DESFAVORÁVEL

Considerações:

Porto Velho, ___ de _____ 202_

Parecerista

Referência: Processo nº 99991580.000013/2019-56

SEI nº 0829837



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 102/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.013352/2021-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Qualificação** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECN/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: SIMONE VALIM SCHMIDT

Título: Degradação de solos em Rondônia: abordagem prática a partir da unidade didática no ensino fundamental

Data: 09 de dezembro de 2021

Horário: 9 horas

Local: <http://meet.google.com/wxa-bsix-hgh>

Composição da banca examinadora:

Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda Honoré (Presidente, PGECN/UNIR/RM)

Profa. Dra. Eloise Mello Viana de Moraes (Titular, UFMS)

Prof. Dr. Luís Antônio Coutrim dos Santos (Titular, UEA)

Suplentes:

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral (Suplente, PGECN/UNIR/RM)

Profa. Dra. Kachia Hedeny Téchio (Suplente, PGECN/UNIR/RM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 03/12/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0829852** e o código CRC **50D9EC40**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 104/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.012926/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Qualificação** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECN/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: MARCELO SOARES

Título: Realidade aumentada no ensino de Ciências: uma opção metodológica em tempos de pandemia no Brasil.

Data: 17 de dezembro de 2021

Horário: 14:00 horas

Local: meet.google.com/abi-azqt-mwa

Composição da banca examinadora:

Prof. Dr. Elton de Lima Borges (Presidente, PGECN/UNIR/RM)

Prof. Dr. Juliano Alves de Deus (Titular, IFRO/Cacoal)

Prof.ª Dr.ª. Eliane Silva Leite (Titular, UNIR/CPM)

Suplentes:

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral (Suplente, PGECN/UNIR/RM)

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas (Suplente, UNIR/CPM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 03/12/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0829879** e o código CRC **5454E707**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 107/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.000270/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** do Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais-PGCA/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: LINDOMAR ALVES DE SOUZA

Data: 14 de dezembro de 2021

Hora: 09:00 hs

Local: Ambiente virtual

Título: "Vegetação como indicador de qualidade em programas de recuperação na Zona da Mata Rondoniense"

Composição da Banca Examinadora de defesa:

Dra. Sylviane Beck Ribeiro - PGCA/UNIR (Presidente)

Dr. Eduardo Candido Franco Rosell - UNIR (Membro Externo)

Dra. Nirlene Fernandes Cechin - UNIPAMPA (Membro Externo)

Dra. Pamela Vicentini Faeti - UNIR (Membro Externo)

Suplentes:

Dra. Marta Silvana Volpato Scoti

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora de *Campus*
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 03/12/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0830804** e o código CRC **905D79B2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 108/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.000270/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** do Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais-PGCA/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestranda: BRUNA COL DEBELLA JANKOWITSCH

Data: 17 de dezembro de 2021

Hora: 09:00 hs

Local: Ambiente virtual, <https://meet.google.com/zmd-uekc-xdi?hs=122&authuser=0>

Título: "Gestão dos recursos florestais em áreas de assentamento: o caso do Projeto Margarida Alves, Rondônia"

Composição da Banca Examinadora de defesa:

Dr. João Carlos Barrozo - PGCA/UFMT (Orientador e Presidente)

Profa. Dra. Gilmara Franco - UNIR (Membro Externo)

Prof. Jhony Vendruscolo - UFAM (Membro Externo)

Suplentes:

Prof. Dra. Marta Silvana Volpato Scoti - PGCA/UNIR (Membro Interno)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 03/12/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0830814** e o código CRC **D19F5827**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 109/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.000270/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** do Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais-PGCA/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestranda: MARIANA FERRAZ RODRIGUES

Data: 13 de dezembro de 2021

Hora: 15:00 hs

Local: Ambiente virtual, <https://meet.google.com/cja-iqei-auq?hs=122&authuser=0>

Título: "Gênero, sustentabilidade e desenvolvimento: uma análise sobre o empoderamento da mulher na cafeicultura familiar"

Composição da Banca Examinadora de defesa:

Dr. João Carlos Barrozo - PGCA/UFMT (Orientador e Presidente)

Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza - PGCA/UNIR (Membro Interno)

Prof. Dra. Ivania Prosenewicz - Ministério Público/RO (Membro Externo)

Prof. Dra. Rosilene Komarcheski - UNIR (Membro Externo)

Suplentes:

Prof. Dra. Marta Silvana Volpato Scoti - PGCA/UNIR (Membro Interno)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 03/12/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0830820** e o código CRC **0BBA0769**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 110/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.000270/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** do Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais-PGCA/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: LUIZ CARLOS PIRES DE MORAIS

Data: 17 de dezembro de 2021

Hora: 14:30 hs

Local: Ambiente virtual, <https://meet.google.com/skb-wqom-xgx?hs=122&authuser=0>

Título: "Impactos Socioambientais do Plantio da Soja e das PCHS sobre o distrito de Joelândia - Ariquemes- RO"

Composição da Banca Examinadora de defesa:

Dr. João Carlos Barrozo - PGCA/UFMT (Orientador e Presidente)

Prof. Dra. Marta Silvana Volpato Scoti - UNIR/PGCA (Membro Interno)

Prof. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo - UNIR/PGCA (Membro Interno)

Suplentes:

Prof. Dra. Sylviane Beck Ribeiro - UNIR/PGCA (Membro Interno)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 03/12/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0830832** e o código CRC **86376F3B**.
